



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE SUL BRASIL

PORTARIA Nº. 114 DE 04 DE MAIO DE 2026

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO
DE SAÚDE À SERVIDORA PÚBLICA
MUNICIPAL CLAUDETE SAUGO
VALMORBIDA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

VANDERLEI GALLINA, Prefeito Municipal de Sul Brasil, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial ao disposto na Lei Municipal nº 384 de 01.06.2001 – Estatuto dos Servidores Públicos.

CONCEDE:

Art. 1º. Fica concedida Licença para Tratamento de Saúde à Servidora Pública Municipal **CLAUDETE SAUGO VALMORBIDA**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**, pelo período de 90 (noventa) dias, a contar retroativamente de 30.04.2026 a 28.07.2026, conforme atestado médico em anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, vinculada ao DOM, com efeitos retroativos a 30.04.2026, conforme **Lei Municipal nº 1.027 de 06 de abril de 2015**, Diário Oficial dos Municípios.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sul Brasil, aos 04 de maio de 2026.

VANDERLEI
GALLINA:74
323040091
VANDERLEI GALLINA
Prefeito Municipal

Assinado de forma
digital por VANDERLEI
GALLINA:74323040091
Dados: 2026.05.04
14:45:44 -03'00'

REGISTRADO E PUBLICADO NA DATA SUPRA

HELIAS
ALVES:07153917
985
HELIAS ALVES
Diretor de Administração

Assinado de forma digital por
HELIAS ALVES:07153917985
Dados: 2026.05.04 14:46:05
-03'00'